



INFORMAÇÃO – PROVA

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B– PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2024

PROVA (303)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e com o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do secundário do ensino secundário da disciplina de Aplicações Informáticas B, a realizar em **2024**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Aplicações Informáticas B. A disciplina de Aplicações Informáticas B é uma disciplina anual de carácter eminentemente prático. A prova avalia as competências que decorrem quer dos objetivos gerais, quer dos objetivos de aprendizagem expressos em cada uma das unidades letivas, e os conteúdos a elas associados, passíveis de avaliação numa prova escrita.

2. Características e estrutura da prova

A prova é constituída por três grupos.



Quadro 1 - Valorização dos conteúdos da prova

| Conteúdos | | Cotação (pontos) |
|-----------|----------------------------------|---------------------|
| Grupo I | Conceitos Básicos Multimédia | 60 |
| Grupo II | Utilização do Sistema Multimédia | 60 |
| Grupo III | Introdução à Programação | 80 |
| Total | | 200 Pontos |

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

| Tipologia dos itens | Número de itens | Cotação por item (pontos) |
|--|-----------------|------------------------------|
| Itens de seleção <ul style="list-style-type: none">• Escolha múltipla• Associação | 12 | 5 |
| Itens de construção | 5 a 15 | 5 a 10 |

3. Critérios de classificação

A prova é cotada na escala de 0 a 200 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

A classificação a atribuir a cada resposta tem em conta o nível de desempenho para cada item e é expressa por um número inteiro.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

ITENS DE SELEÇÃO

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída quando as respostas apresentam de forma clara a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas com uma opção incorreta ou mais do que uma opção.



Associação

Nos itens de associação são atribuídas pontuações às respostas que estejam total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- Uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- Conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;

Nos itens de resposta curta, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

4. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Professores responsáveis pela elaboração:

Carla Menino

Maria João Antunes

Pedro Lorena

São Tomé, 8 de maio de 2024